



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 010/19

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital que tem por objeto a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas por meio do sistema e-TCE-RJ, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:


Edital: Pregão Presencial 003/CPL/2019 da Prefeitura Municipal de Japeri;

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais;

Estimativa orçamentária: R\$ 2.182.321,61;

Data da licitação: 13/03/2019.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 12/03/2019


Marianna Montebello Willeman
Presidente

Exmo. Sr.
Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal de Japeri
E-mail: prefeito@japeri.rj.gov.br / semug@japeri.rj.gov.br